



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de cinco veículos, sendo um veículo tipo minivan mínimo de sete lugares, uma ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta, dois veículos de transporte sanitário com acessibilidade e um veículo de passeio de cinco lugares, para o uso no Departamento Municipal de Saúde de Tocos do Moji - MG

Tocos do Moji, Junho de 2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Saúde	Gabriela Bárbara Pereira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de veículos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem a finalidade de atender as demandas do Departamento Municipal de Saúde, avalizando que os serviços de saúde sejam prestados de maneira eficiente, segura e oportuna, atendendo às necessidades da comunidade e proporcionando cuidados de saúde acessíveis a todos.

A aquisição do objeto permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho, visto que são amplamente utilizados no dia a dia das secretarias e nos diversos departamentos da Administração. A ausência dos bens poderá prejudicar o



andamento dos serviços administrativos e o atendimento à população, ocasionando prejuízos ao bom funcionamento do departamento.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município. A justificativa é que no referido ano, aconteceu recebimento de indicações de parlamentares e resoluções estadual a qual contemplou o município com recursos destinados a aquisição de veículos, sendo elas **Recurso de Emenda Parlamentar Aquisição de Unidade Móvel de Saúde propostas de nº 13766.018000/1230-03 – aquisição de veículo com acessibilidade e nº 13766.018000/1230-05 – aquisição de ambulância tipo A simples remoção tipo furgoneta e Resolução SES/MG nº 9.334, 08 de fevereiro de 2024 – aquisição de veículo minivan mínimo 7 lugares, Resolução SES/MG 9.432, 24 de abril de 2024 – aquisição de veículo de passeio 5 lugares e Resolução SES/MG, 9.428, 24 de abril de 2024 – aquisição de veículo transporte sanitário acessibilidade .**

O alinhamento entre a aquisição de veículos para o departamento de saúde e o planejamento estratégico da instituição garante que os recursos sejam direcionados de maneira eficiente para alcançar os objetivos de saúde da comunidade de forma sustentável e impactante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos nos forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS



Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento da Secretaria Municipal e conforme recebimentos dos recursos destinados a aquisição dos bens, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços/Contratos, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Secretaria Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Descrição do objeto	Un.	Quant.
1	Ambulância tipo A simples remoção – tipo furgoneta Veículo zero quilômetro sem emplacamento anterior/ Ano 2024 / modelo 2024 ou 2025 / Na cor Branca / Motor na dianteira / Motor Diesel com tanque com capacidade de 50 litros / Potência de no mínimo 120 CV / Tração dianteira / Sistema de freio ABS / Air-bag para os ocupantes da cabine / Direção hidráulica ou elétrica / Bancos fixos em forração de corvin de primeira qualidade com excelente acabamento /Cambio manual de no máximo 5 velocidades sincronizadas a frente + 1 Ré / Ar condicionado / Faróis de neblina / Chave de roda, estepe, triangulo de sinalização e extintor de incêndio / Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização / revestimento interno nas laterais e teto em fibra de vidro, sem emendas / Divisória original entre cabine e salão de atendimento, com janela de comunicação / Armário superior na lateral confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico , com aproximadamente um metro de comprimento / Banco giratório para médico ao lado da maca, estofamento em corvin, com cinto de segurança de 03 pontos / Banco baú em fibra na lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamento em corvin, com encosto de encostos das costas individuais / Maca retrátil com comprimento mínimo 1.800 mm, cabeceira voltada para frente, c/ pés dobráveis, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Adquirido de concessionária autorizada apta a fazer revisões no veículo durante 1ano.	UN	01
2	Veículo tipo minivan mínimo de 7 lugares Veículo zero quilômetro sem emplacamento anterior/ Ano 2024 / modelo 2024 ou 2025 / Na cor Branco / Capacidade para 07 passageiros / Combustível Gasolina/Etanol / Potência de no mínimo 110cv / motor 1.8 com o mínimo 8v / Sistema de freio ABS e EBD / Air-bag duplo / motorista, passageiro / Direção	UN	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



	hidráulica ou elétrica / Tração dianteira / Banco do motorista com regulagem de altura / Bancos fixos em forração de corvin de primeira qualidade com excelente acabamento / Cinto de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Controle de limitador de velocidade / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Maçaneta externas na cor do veículo / Rodas de aço aro 16 / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras / Ar condicionado / Cambio automático de 6 velocidades sincronizadas a frente com opção de troca manual de marchas + 1 Ré // Chave de roda, estepe, triangulo de sinalização / capacidade do reservatório de combustível de no mínimo 45 litros / Porta-malas no mínimo 150 litros. Adquirido da concessionaria autorizada apta a fazer revisões no veículo durante 1 ano.		
3	Transporte sanitário com acessibilidade Veículo zero quilômetro sem emplacamento anterior/ Ano 2024 / modelo 2024 ou 2025/ Na cor Branca / Capacidade de transporte de no mínimo 15 +1, com Acessibilidade / Motor na dianteira de 4 cilindros / Combustível Diesel / Potência de no mínimo 130 CV / Tração Traseira / Sistema de freio ABS nas 4 rodas / Pneus Aro 16 / Air-bag para os ocupantes da cabine / Direção hidráulica ou elétrica / Bancos fixos em forração de corvin de primeira qualidade com excelente acabamento / Cambio manual de no máximo 6 velocidades sincronizadas a frente + 1 Ré / Ar condicionado / Faróis de neblina / Chave de roda, estepe, triangulo de sinalização e extintor de incêndio / Caracterizado para transporte saúde dentro das normas exigidas pelo CONTRAN ; (Com acessibilidade por meio de DPM – dispositivo de poltrona móvel, sendo o embarque e desembarque pela porta lateral, câmara de ré com monitor interno de LCD com display de no mínimo 4.3 / Equipado com o cronotacógrafo / Vidros do passageiro de no máximo 10cm / Faixas refletivas nas laterais e traseira da parte externa) Adquirido de concessionária autorizada apta a fazer revisões no veículo durante 1ano.	UN	02
4	Veículo de passeio 5 lugares Veículo zero quilômetro sem emplacamento anterior/ Ano 2024 / modelo 2024 ou 2025 / Na cor Branco / Capacidade para 05 passageiros / Combustível Gasolina/Etanol / Potência de no mínimo 71cv / motor 1.0 com o mínimo 8v / Sistema de freio ABS e EBD / Air- bag duplo / motorista, passageiro / Direção hidráulica ou elétrica / Tração dianteira / Banco do motorista com regulagem de altura / Bancos fixos em forração de corvin de primeira qualidade com excelente acabamento / Cinto de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Controle de limitador de velocidade / Espelhos retrovisores externos mecânico na cor do veículo / Maçaneta externas na cor do	UM	01



veículo / Rodas de aço aro 15 / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras / Ar condicionado / Cambio manual de no mínimo 5 velocidades sincronizadas a frente + 1 Ré / / Chave de roda, estepe, triangulo de sinalização / capacidade do reservatório de combustível de no mínimo 45 litros / Porta-malas no mínimo 200 litros. Adquirido da concessionaria autorizada apta a fazer revisões no veículo durante 1 ano.		
--	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, por sistema de registro de preço do tipo Menor Preço por Item, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de R\$ 1.191.451,17 (um milhão e cento e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).



A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos servidores da Administração, já que visa a aquisição de veículos para o Departamento Municipal de Saúde.

Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: aquisição direta dos veículos ou locação dos veículos.

Após análise, verificou-se que a solução aquisição dos veículos mostrava-se mais viável economicamente para a Prefeitura, e, conseqüentemente, mais vantajosa.

A adoção do sistema de registro de preço tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o departamento de saúde pode otimizar seus processos de compras, assegurando eficiência, transparência e economia de recursos financeiros e administrativos.

O material a ser adquirido permitirá atender as diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG e enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial .



Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por Menor Preço por Item.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes desta Prefeitura. Além disso, visa atender às áreas administrativas, técnicas ou de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Tocos do Moji, por meio do seu secretário(a), declara **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Gabriela Bárbara Pereira

Matrícula: 1538